



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017-FUNJEAM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa **CONNECTOR ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 185/TJ-AM e inscrito no CPF nº 052.728.232-49, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONNECTOR ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, em 28/03/1996, sob o nº 532.0079682.1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.114.245.0001-02, estabelecida na SCIA, Quadra 14, Conjunto 08, Lote 03, Guará, Brasília/DF CEP 71.250-140, neste ato representada pelo Sr. **NEWTON SILVEIRA CAIAFA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na SMAS Trecho 01, Lote C, Bloco E, apto 404, Living Park Sul, Guará, Brasília/DF, CEP 71218-010 portador da Carteira de Identidade nº 1910450 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 261.887.916-34, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM, bem como o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2018/06032-TJ, e a proposta da **CONTRATADA**, independentemente de sua transcrição, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo no valor de R\$ 112.831,04 (Cento e doze mil oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos)**, correspondente a instalação do sistema de ar condicionado. Tal aditivo deriva da necessidade de colocação de uma base para receber as condensadoras a serem instaladas na laje da cobertura do Edifício. Bem como a aquisição e instalação de um conjunto QGBT.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.2. Inclusão/Alteração do Cronograma Físico-financeiro, conforme Anexo I.

1.3. Adequação da voltagem de alimentação das condensadoras de 220V para 380V, sem alteração de custo, ou acréscimo de valor. Devido à mudança de voltagem os modelos dos equipamentos passam a ser utilizados conforme tabela abaixo:

MODELOS ANTERIORMENTE PROPOSTOS		
DESCRIÇÃO	MODELO SUFIXO	QTDE
Unid. Condensadora MULTI V 5 220V Q/F de 10 HP	ARUN100BTE5	3
Unid. Condensadora MULTI V 5 220V Q/F de 46 HP	ARUN460BTE5	2
Unid. Condensadora MULTI V 5 220V Q/F de 48 HP	ARUN480BTE5	4
Unid. Condensadora MULTI V 5 220V Q/F de 50 HP	ARUN500BTE5	5
Unid. Condensadora MULTI V 5 220V Q/F de 52 HP	ARUN520BTE5	1
Unid. Condensadora MULTI V 5 220V Q/F de 54 HP	ARUN540BTE5	2
Unid. Condensadora MULTI V 5 220V Q/F de 56 HP	ARUN560BTE5	2
MODELOS ATUAIS		
DESCRIÇÃO	MODELO SUFIXO	QTDE
Unid. Condensadora MULTI V 5 380V Q/F de 10 HP	ARUN100LTE5	3
Unid. Condensadora MULTI V 5 380V Q/F de 46 HP	ARUN460LTE5	2
Unid. Condensadora MULTI V 5 380V Q/F de 48 HP	ARUN480LTE5	4
Unid. Condensadora MULTI V 5 380V Q/F de 50 HP	ARUN500LTE5	5
Unid. Condensadora MULTI V 5 380V Q/F de 52 HP	ARUN520LTE5	1
Unid. Condensadora MULTI V 5 380V Q/F de 54 HP	ARUN540LTE5	2
Unid. Condensadora MULTI V 5 380V Q/F de 56 HP	ARUN560LTE5	2

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 112.831,04 (Cento e doze mil oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos), correspondente a 2,2593 % do valor original do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 026/2017-FUNJEAM permanece inalterado, a saber: período de 12 (doze) meses após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2017-FUNJEAM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905192, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Amazonas), Nota de Empenho 2018NE00981, de 12/06/2018, no valor de R\$ 112.831,04 (Cento e doze mil oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 18 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Sr. **NEWTON SILVEIRA CAIAFA**
Responsável legal pela empresa **CONNECTOR ENGENHARIA LTDA.**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Priscila K. Romão

RG.: 2056009-0

Nome: [Assinatura]

RG.: 131173766